

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 379, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.756

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 163/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte

Onde se lê:

- Ana Julia Mundim de Sousa Rios – AP-06;
- Emilly Aécio Custódio – AP-06;
- Francisca D'arc Merteney de Lima Pereira – AP-06.

Leia-se:

- Ana Julia Mundim de Sousa Rios – AP-07;
- Emilly Aécio Custódio – AP-07;
- Francisca D'arc Merteney de Lima Pereira – AP-07.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente